



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, requerendo a contratação de pessoa jurídica para fins de fornecimento de salgados/lanches para atender as demandas da Câmara Municipal.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 01 031 0001 4.004 339030 Ficha 14.

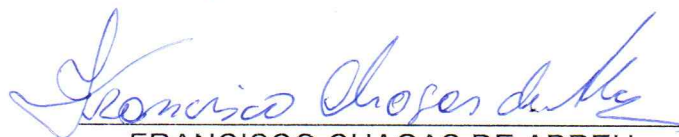
No mais, de acordo com a Ata de Recebimento/Abertura de Envelopes de Propostas, Habilitação e Lances, o custo final total a ser despendido para a aquisição pretendida é de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta apresentada pela proponente **GABRIEL MIRANDA DE FIGUEIREDO 13708748638 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.664.849/0001-03.

Informou que a aquisição se dará pelo período de 12 (doze) meses.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **GABRIEL MIRANDA DE FIGUEIREDO 13708748638 - ME**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se. Araponga/MG 20 de março de 2024.


FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente